
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2025

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidoras Públicas efetivas do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 366/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora abaixo relacionada, estando ela de acordo e em conformidade com a Lei 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 16/06/2025 à 16/09/2025.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|
| 12431 | DORANICE DA LUZ FERREIRA | Oficial Administrativo |
| 16371 | ANA BATISTA PONTES HEIDMANN | Auxiliar de Serviços Gerais |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 18 de Junho de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:FD499E5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>